



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 999/2021 - CASA CIVIL

Revoga a Portaria nº 826/2020/CASA CIVIL e designa a nova Comissão Técnica responsável pela Revisão de Leis, Decretos e demais normas que integram o Ordenamento Jurídico do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e ainda o artigo 1º, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar estadual nº 138, de 18 de Janeiro de 2018, o artigo 4º da Lei federal nº 13.460, de 26 de Junho de 2017, o artigo 5º, incisos I e II, da Lei federal nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018, e o artigo 4º da Lei federal nº 13.874, de 20 de Setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Técnica responsável pela Revisão de Leis, Decretos e demais normas que integram o Ordenamento Jurídico do Estado de Goiás, visando à simplificação legislativa e à revogação de dispositivos legais ou regulamentares que prevejam exigências descabidas, exageradas, procedimentos desnecessários ou redundantes, bem como sugerir medidas legais ou regulamentares objetivando eliminar o excesso de burocracia.

NOME:	CPF Nº
Cleusmar Teixeira de Araújo	469.713.941-00
José da Luz Alves Neto	027.707.391-07
Karoline Lopes Rodrigues Ferreira	008.199.451-61
Márcio Meira e Silva	607.466.161-49

Art. 2º A supracitada Comissão deverá apresentar bimestralmente, por tempo indeterminado, a contar da data de assinatura desta Portaria, relatórios com os objetivos alcançados.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 826/2020/CASA CIVIL, de 8 de outubro de 2020, objeto do Processo SEI nº 201900013002376.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 26/10/2021, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024708877** e o código CRC **1E3E4831**.



Referência: Processo nº 201900013002376



SEI 000024708877